






ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 52/2018

APROVADO EM 05/12/2018


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Competente, viabilize a construção de uma de uma Praça de Eventos e Lazer no povoado Alfavaca.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 24 de outubro de 2018.


João Batista de Farias Fontes Júnior
Vereador-Autor